

2

QUEM MANDA MAIS? Democracia e Política Brasileira



CARTILHAS DO OBSERVATÓRIO DA CIDADANIA E RELAÇÕES DE PODER

Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em
Ciências Humanas



Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em
Ciências Humanas



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ORGANIZADORES:

Gimima Silva
Lúcia Puga
Otávio Rios

REVISÃO DE TEXTO:

Elias Sarmento Pereira
Marcos Bezerra de Sousa
Maria Flávia Nogueira Queiróz

DESIGNER:

Luciana Braga

AUTORES:

Gimima Silva
Lúcia Puga
Otávio Rios
Elias Sarmento Pereira
Marcos Bezerra de Sousa
Maria Flávia Nogueira Queiróz

Ficha catalográfica

Q3
2024

Quem manda mais? Democracia e Política Brasileira. /
Organização: Gimima Silva, Lúcia Puga e Otávio Rios. –1.
ed. – Manaus (AM): Editora UEA, 2024.
24 p.: il., color; [E-book] - (Cartilha nº 2, ano nº 1).
Formato PDF

Inclui referências bibliográficas

1. Eleição. 2. Direito Eleitoral. 3. Cidadania. 4.
Democracia. I. Silva, Gimima. (org.) II. Puga, Lúcia.
(org.) III. Rios, Otávio. (org.) IV. Título.

CDU 1997 342.8

Elaborada pela bibliotecária Sheyla Lobo Mota-11/CRB 484



Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**

Jório de Albuquerque Veiga Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI



Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo
à Pesquisa do Estado do Amazonas

Esta obra foi financiada pelo Governo Estado do Amazonas
com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do
Amazonas – FAPEAM.

Apresentação

A forma como nossa nação se organiza politicamente e administrativamente foi estabelecida pela Constituição Federal de 1988. Por meio desse documento, foi adotado o princípio da tripartição do poder em Legislativo, Executivo e Judiciário. Em verdade o poder é um só, o que ocorre é apenas uma divisão de atribuições e funções do Estado. No exercício e limites de suas atribuições devem ter por finalidade a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a redução das desigualdades sociais e regionais; a promoção do bem de todos e a redução de quaisquer formas de preconceito e

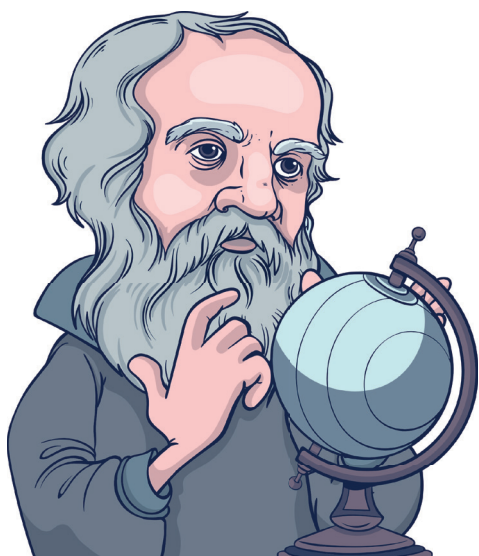
discriminação.

Esta cartilha é produto da disciplina Cultura e Poder (2024/1), do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas - PP-GICH, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, e tem por objetivo elucidar os leitores sobre o processo eleitoral democrático brasileiro, o funcionamento do Quociente eleitoral e partidário e os três poderes, por meio de definições, exemplos e explanações sobre os cargos e mandatos representados em cada um. Além de sensibilizar sobre o voto como ato democrático, pois o mesmo contribui diretamente nas políticas públicas que serão implementadas pelos governantes eleitos.

Sumário

Eleições no Brasil	07
Você sabe que existe as Eleições Proporcionais?	10
Você conhece os Três Poderes?	12
Entenda melhor cada um dos Cargos do Legislativo	13
Quem manda mais?	16
Quem manda mais? Você!	17
Para aprofundamento: Política na Universidade	18
Referências	21

“O homem é um animal político”



“Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (Constituição, 1988, Art. 1º).

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se [...] direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (Constituição, 1988, Art. 5º).

Você sabia que a Constituição Federal de 1988 garante o direito do cidadão votar e ser votado, sem qualquer forma de restrição, de renda, escolaridade, gênero e etnia?

No Brasil, o voto é obrigatório, direto e secreto, com valor igual para todos. A população pode votar para escolher todos os cargos eletivos e isso faz parte do processo democrático.

Você já conhece nossa Constituição?



Clique e conheça!



Eleições no Brasil

São realizadas em todo o país no primeiro domingo de outubro. Quando há segundo turno, este é realizado no último domingo do mês. A cada 4 anos os eleitores votam para eleger os cargos de **Presidente, Vice-Presidente da República; Governador e Vice-Governador; Senador** e seus dois suplentes, **Deputados Federal e Estadual** – são as eleições gerais.

Após 2 anos, nas eleições municipais, são eleitos **prefeitos, vice-prefeitos e vereadores**. Estes também possuem um mandato de 4 anos.

QUEM PODE VOTAR?

Quem tem mais de 16 anos já está apto a votar e poder escolher o rumo que será dado ao seu Município, Estado e País. Participar ativamente deste processo de forma livre e consciente significa exercer o seu papel na cidadania.

CIDADANIA



É a capacidade do homem de exercer seus direitos, tanto na política, participando do exercício político de forma livre e consciente, quanto socialmente.

No Amazonas, 2.647.748 cidadãos estão aptos a votar e eleger:

- 8 deputados federais;
- 3 senadores;
- 24 deputados estaduais.

Observe o quantitativo de eleitores de alguns municípios.

MUNICÍPIOS POLOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA			
MUNICÍPIOS	N DE ELEITORES	MUNICÍPIOS	N DE ELEITORES
Boca do Acre	21.217	Maués	35.918
Carauari	20.251	Novo Aripuanã	12.677
Coari	50.078	Parintins	70.228
Eirunepé	21.306	Presidente Figueiredo	26.774
Humaitá	31.272	São Gabriel da Cachoeira	30.348
Itacoatiara	72.518	Tabatinga	36.578
Lábrea	25.972	Tefé	45.341
Manicoré	31.943	Manaus	1.415.958

Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.



 **CURIOSIDADE** 



A Câmara Municipal de Manaus é formada por 41 vereadores e no município de Japurá, são 9.



VOCÊ SABIA?

VOTO BRANCO – não é destinado a ninguém.

VOTO NULO – também não é destinado a ninguém. A Eleição não será anulada se muitos eleitores anularem o voto.



Os votos brancos e nulos não entram no cálculo para eleger ninguém e também não vão para nenhum partido.

Vender e/ou comprar votos é crime de corrupção eleitoral. Punível com prisão por até 4 anos e multa. O candidato que comprar votos pode ter seu diploma cassado.

Para saber mais
acesse o link:



<https://www.tre-sc.jus.br/#/>

Você sabe que existem as Eleições Proporcionais?



O sistema proporcional de votos é válido para os cargos de deputado federal, deputado estadual e vereador. As vagas são distribuídas proporcionalmente aos votos dados aos partidos e às federações partidárias.

Nesses cargos, as vagas são preenchidas de acordo com as regras que se aplicam ao sistema proporcional, que utiliza alguns critérios importantes: Quociente Eleitoral (QE), Quociente Partidário (QP) e votação mínima.

Quociente Eleitoral (QE)

Município A

41 vagas na Câmara Municipal
962.873 votos válidos para o cargo

Cálculo

Nº de votos válidos apurados no município	962.873	23.485
Quantidade de vagas disponíveis	41	É o quociente eleitoral

Quociente Partidário (QP)

Cálculo

Nº de votos válidos para um partido ou federação	53.208 votos	2
Quociente eleitoral	23.485 (QE)	vagas

Distribuição das vagas entre candidatos

O candidato precisa alcançar 10% do quociente eleitoral em votos para obter vaga

10% de 15mil = 1.500 votos

Fonte: Elaboração das autoras a partir dos dados do TR

PARA SE APROFUNDAR...

Acesse os artigos 8º e 9º da Resolução TSE 23.677, de 2021, que falam sobre as eleições proporcionais



<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-677-de-16-de-dezembro-de-2021>

Você Conhece os Três Poderes?



Após o voto, as funções do Estado são exercidas por **três poderes** distintos e independentes. De acordo com a Constituição Federal (art. 2º), são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si.

1. PODER LEGISLATIVO

É o poder que possui a atribuição de criar as leis para o país, incluindo estados e municípios.

No âmbito federal é representado pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal.

No Estado, tem-se a Assembleia Legislativa, composta por deputados Estaduais.

No município, há a Câmara Municipal de Vereadores.

SENADO FEDERAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Entenda melhor cada um dos Cargos do Legislativo

DEPUTADO FEDERAL: propõe novas leis e sugere a alteração ou revogação das leis já existentes, incluindo a própria Constituição; discute e vota medidas provisórias, editadas pelo Governo Federal.

DEPUTADO ESTADUAL: apresenta Projetos de Leis, Emendas à Constituição Estadual, Decretos Legislativos, além de votar em projetos encaminhados por outros deputados e pelo governador; é responsável pela fiscalização contábil e financeira do Estado.

SENADOR: debate, altera, sugere e vota novas leis; indica recursos do Orçamento e atua na fiscalização das ações do Executivo; autoriza operações financeiras externas como empréstimos e financiamentos de interesse da União, Estados e Municípios

VEREADOR: elabora as leis municipais e fiscaliza a atuação do Executivo – no caso, o prefeito. Propõe, discute e aprova as leis a serem aplicadas no município. Ele acompanha as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais.

PARA SABER MAIS CLIQUE NAS FIGURAS DE CADA CARGO:



➤ DEPUTADO



➤ SENADOR



➤ VEREADOR

2. PODER EXECUTIVO

É o poder que tem a responsabilidade de governar o povo e administrar os interesses públicos de acordo com o estabelecido na Constituição Federal de 1988.

Cuida de questões relacionadas aos investimentos sociais, economia, educação, saúde, esporte, segurança, lazer, cultura e setor primário, transporte, entre outros.

Os cargos que ocupam o executivo são Presidente da República, Governadores e Prefeitos.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA: representante máximo do povo, cabendo a ele as tarefas de chefe de Estado e de governo. No Brasil, ele também é o comandante em chefe das Forças Armadas.

GOVERNADOR DO ESTADO: representa o poder da administração estadual, defende os interesses do Estado e cuida da segurança pública.

PREFEITO: planeja e realiza obras públicas, administra o município através da arrecadação de impostos e taxas para custear projetos em áreas como saúde, educação, limpeza e iluminação pública.

PARA SABER MAIS CLIQUE NAS FIGURAS DE CADA CARGO:



➤ **PRESIDENTE**



➤ **GOVERNADOR**



➤ **PREFEITO**

3. PODER JUDICIÁRIO

É o poder que resolve os conflitos da sociedade a partir da aplicação de leis.

Assim como os outros poderes, o judiciário também é independente e os seus integrantes devem ser imparciais ao exercerem a função de julgar.



O Supremo Tribunal Federal é o órgão maior do Poder Judiciário e cada Estado possui seu respectivo tribunal de justiça.

Os cargos são compostos por juízes, desembargadores e ministros, de acordo com a instância em que atua. Todos são denominados de magistrados.

O judiciário é o único dos três poderes que não é eleito por meio de votos.



O grande desafio no pleito municipal de 2024 será o enfrentamento do uso indevido de ferramentas de inteligência artificial e *deepfakes* nas campanhas eleitorais.



Fique por dentro
das regras.
Clique no link ao lado

<https://www.youtube.com/live/V0uSWmqirNo>

Quem Manda Mais?



Formalmente, o Congresso dá a última palavra, já que pode derrubar os vetos da Presidência. Mas na prática, o que determina quem tem mais poder é a conjuntura política.

A conjuntura política brasileira é marcada por um sistema onde o Presidente da República tem um papel central, necessitando de apoio no Congresso Nacional para governar efetivamente.

O poder legislativo, diversificado e fragmentado, frequentemente exige negociações e coalizões.

O judiciário, especialmente o Supremo Tribunal Federal, influencia significativamente a política nacional. Questões econômicas, como inflação e desemprego, e desafios contemporâneos, como desigualdade e questões ambientais, são centrais no debate político.

A opinião pública, moldada pela mídia e redes sociais, juntamente com a pressão de movimentos sociais, influencia as decisões políticas. Corrupção e transparência permanecem temas críticos, enquanto o Brasil também navega suas relações internacionais e políticas externas.



Quem manda mais? Você!



O seu voto tem um papel fundamental na democracia, pois a sua escolha refletirá no futuro da sua cidade e do país. Pesquise sobre os candidatos e deposite a sua confiança em políticos honestos. O voto consciente impede a eleição de maus políticos e contribui na legitimidade do processo eleitoral.



Não deixe de votar, expresse a sua insatisfação nas urnas exercendo o seu papel de cidadão.



Para aprofundamento: Política na Universidade



Na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) há o Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH/UEA).

Nele alguns dos mestrandos / mestres trabalharam com temas referentes à política brasileira.

Então se quiser saber mais sobre estes e outros assuntos conheça um pouco o programa:



<https://pos.uea.edu.br/cienciashumanas/>

CONHEÇA ALGUMAS DAS PRODUÇÕES:

Dissertações:

“Do like ao voto: redes sociais nas eleições de 2020 em Manaus” - Priscila Nunes Duarte de Amorim Aceso:

<https://pos.uea.edu.br/data/area/dissertacao/download/60-9.pdf>

“Novos palanques na contemporaneidade: as Ágoras digitais” - Rafael Seixas de Amoêdo” Acesse:

<https://pos.uea.edu.br/data/area/dissertacao/download/45-2.pdf>

TVPPGICH:



Entre likes e #votos:
Comunicação política nas redes sociais
- desafios sociais contemporâneos

Convidados:

Me. Rafael Amoêdo (UNINORTE)

Mestranda Priscila Duarte (PPGICH/UEA)

23/02

Logos: UEA, PPGICH, UNINORTE, OBSERVATÓRIO, PROEX, LAPECSAM

<https://www.youtube.com/watch?v=VWgzsXHEjiY>



PPGICH
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas

1ª Mostra de Pesquisas do PPGICH/UEA

AUDIÊNCIA PÚBLICA EM MANAUS
INSTRUMENTO DEMOCRÁTICO OU RITO BUROCRÁTICO

13/04
QUARTA, 19H

ME. RENATO NUNES RODRIGUES

Logos: UEA, OBSERVATÓRIO, LAPECSAM

<https://www.youtube.com/watch?v=r4yo06KAQM4>

Siga nossas Redes Sociais!



Para ficar por dentro das novidades, eventos e conteúdos exclusivos, siga-nos nas redes sociais e inscreva-se nos nossos canais do YouTube. Acompanhe e participe das discussões promovidas pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH).



@ppgichuea



facebook.com/ppgich



youtube.com/
@tvppgichuea



@observatoriocrp



<https://www.facebook.com/observatorio.crp>

Sua participação é fundamental para o fortalecimento da nossa comunidade acadêmica. Junte-se a nós e faça parte dessa rede de conhecimento.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. 2024. Disponível em: <https://www.aleam.gov.br/>

AMAZONAS. Governo do Estado do Amazonas. 2024. Disponível em: <https://www.amazonas.am.gov.br/>

ANGLO AMERICAN, Cartilha de conscientização Eleições municipais 2024:Um guia prático de conduta e informação. 2024.

Disponível em: <https://brasil.angloamerican.com/~media/Files/A/Anglo-American-Group-v5/Brazil/compliance/cartilha-deconscientizacao-eleies-municipais-de-2024.pdf>

BATISTA, Lúcio e outro. O que é Ciência Política. Disponível em: https://educacaoadistancia.camara.leg.br/cartilhas/cartilha_o_que_e_ciencia_politica/

BORGES, José Antônio e outro. Cartilha para participação cidadã pós-eleitoral. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/585946/2/Cartilha%20para%20participa%C3%A7%C3%A3o%20cidad%C3%A3%20p%C3%B3s-eleitoral.pdf>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral. Eleitorado do Amazonas. Disponível em: <<https://www.tre-am.jus.br/eleicoes/eleitorado>>. Acesso dia 12 de julho de 2024.

BRASIL. Justiça Eleitoral. Conheça as funções do chefe do Poder Executivo nos estados e no DF. Plataforma: Youtube. 2023. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=fC0l4XjET_U

BRASIL. Justiça Eleitoral. Conheça as funções dos deputados federais, estaduais e distritais. Plataforma: Youtube. 2023.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KQtnxVoLvFQ>

BRASIL. Justiça Eleitoral. Conheça as funções do presidente da República. Plataforma: Youtube. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=qDiOYRRbTkk>

BRASIL. Justiça Eleitoral. Conheça as funções das senadoras e senadores. Plataforma: Youtube. 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=MaLFaAuk2Ts>

BRASIL. Justiça Eleitoral. Desinformação. 2024. Disponível em: <https://www.justicaeeleitoral.jus.br/desinformacao/>

BRASIL. Justiça Eleitoral. Fato ou Boato. 2024. Disponível em: <https://www.justicaeeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/#>

BRASIL. Ministério Público Federal. Por dentro das eleições 2024: atuação do Ministério Público Eleitoral. – 4 ed. – Brasília : MPF, 2024. 32 p. Disponível em: www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024

BRASIL. Ministério Público Federal. Deepfake e inteligência artificial: saiba o que pode e o que é proibido nas campanhas eleitorais. 2024. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2024/deepfake-e-inteligencia-artificial-saiba-o-quepode-e-o-que-e-proibido-nas-campanhas-eleitorais>

BRASIL. PLANALTO. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Compra de votos (corrupção eleitoral). 2024. Disponível em: <https://www.tre-sc.jus.br/eleicoes/tire-suas-duvidas/compra-de-votos-corrupcao-eleitoral>

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Entenda o cálculo para determinar o quociente eleitoral, o quociente partidário e as sobras. 2024. Disponível em: <https://www.tre-sp.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Fevereiro/entenda-o-calculo-paradeterminar-quais-veredores-e-deputados-sao-eleitos>

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Eleitorado da Eleição. 2024. Disponível em: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sigeleicao-eleitorado/home?session=314374082915469>

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Se liga: qual é a idade mínima para concorrer a prefeito e a vereador? 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Maio/se-liga-qual-a-idade-minima-para-concorrer-a-prefeito-e-a-vereador>

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Sistema de Alertas. 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/sistema-de-alertas>

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Vereador ou prefeito: conheça a ordem de votação nas Eleições 2024. 2024. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/vereador-ou-prefeito-conheca-a-ordem-de-votacao-nas-eleicoes-2024>

CABRAL, Anne e outros. Combate à Desinformação na Política. 2022. Disponível em:

<https://www.oabgo.org.br/arquivos/downloads/cartilha-digital-combate-a-desinformac807-a771-o-poli769-tica-caape-v4-106431.pdf>

MACHADO, Luís Fernando Pires. Cartilha do Vereador: Orientações para uma prática legislativa de qualidade e resultados. 2019. Disponível em: <https://www.interlegis.leg.br/campanhas/cartilha-do-vereador>

MANAUS. CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS. Como funciona. 2024. Disponível em: <https://www.cmm.am.gov.br/como-funciona>

MANAUS. Prefeitura de Manaus. 2024. Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/>

PAIXÃO, João Mário de Medeiros e outra, O Poder da Verdade: O que é desinformação e como combatê-la? 2024 Disponível em: <https://cnpqc.org.br/wp-content/uploads/2024/02/Cartilha-Combate-a-Desinformacao-1.pdf>



Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em
Ciências Humanas



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO